

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1484/2026

Sumário: Aposentando Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Apoio Operacional, Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação de capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.